PORTARIA Nº 12/2015

RESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO PARA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a requerimento do servidor interessado, fica restabelecido, a partir desta data, o horário normal de trabalho para o Secretário Executivo da Câmara Municipal, Sr. ALAN SENA VALLE MARTINS, nomeado pela Portaria nº 04/2012, passando a vigorar da seguinte forma, coincidindo com o horário de expediente regular do Poder Legislativo:

- De segunda-feira a sexta-feira: das 12 h. às 18 h.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 06/2015, que concedeu horário especial ao servidor referido no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 8 de abril de 2014.

Rogério Marcos Medeiros
Presidente